Jornal do Comércio - Porto Alegre - RS Ouinta-feira, 31 de julho de 2025

## 

## LINGK

## LINCK MÁQUINAS S/A

CNPJ: 92.747.492/0001-00 • NIRE: 433.000.186-36

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

(lavrada na forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: 16 de junho de 2025, às 10.00, na sede social da Linck Máquinas SíA; ("Companhia"), situada na Avenida das Indústrias, nº 500, Bairro Industrial, CEP 92990-000, no Município de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. 2. PRESENÇAS E INSTALAÇÃO: identificada a presença de acionistas suficientes para o atingimento do quórum aplicável, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12-1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), instalou-se a assembleia geral. Registradas, ainda, as seguintes presenças: (i) o Sr. Juliano Schimith Dalagnoi, integrante da Diretoria da Companhia; (ii) o representante da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S; e (iii) o integrante do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Pedro Dominguez Chagas. A Mesa registra, para fins de actigência de registro, a presença de acionistas representando aproximadamente 81,84% (oitenta e um virgula oitenta e quatro por cento) do total de ações da Companhia, estando presentes acionistas representando aproximadamente 81,37% (oitenta e um virgula trinta e sete por cento) do total de ações ordinárias e aproximadamente 90,96% (noventa virgula noventa e seis por cento) do total de ações preferenciais. 3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES: preliminarmente, os acionistas aprovaram: (a) a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) a indicação do Sr. Juliano Schimith Dalagno! Secretário: Dr. Gian Carlos Viecili para, respectivamente, presidir e secretariar esta assembleia geral. 4. MESA DIRIGENTE: Presidente: Sr. Juliano Schimith Dalagno! Secretário: Dr. Gian Carlos Viecili para, respectivamente, presidir e secretariar esta assembleia geral. 4. MESA DIRIGENTE: Presidente: Sr. Juliano Schimith Dalagno! Secretário: Dr. Gian Carlos Viecili, 5. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: os editais de convocação foram publicados no Jorn porventura apresentados foram recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia. 8. DELIBERAÇÕES: oportunizada a discussão sobre os itens da ordem do dia por todos os presentes, bem como a possibilidade de envio de manifestações escritas à mesa, os acionistas adotaram as seguintes deliberações: 8.1. Pela maioria do capital social votante, aprovar a contas e relativa de demonstrações financeiras relativas ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicadas; 8.2. Pela maioria do capital social votante, aprovar a proposta de destinação do resultado do exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2024 conforme publicada, de modo que o lucro líquido apurado no valor de R\$21.958.000,00 (vinte e um milhões, novecentos cinquenta e oito mil reais) será destinado conforme segue: (i) R\$1.097.000,00 (um milhão en onventa e sete mil reais) para a reserva legal, na forma da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o pagamento de juros sobre capital próprio (JCP); (iii) R\$1.241.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil reais) para a distribuição de dividendos complementares; (iv) R\$15.596.000,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais) para a reserva de apuste de avaliação patrimonial, observadas as normas contábeis aplicáveis à Companhia; e (v) R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a reserva de ajuste de avaliação patrimonial, observadas as normas contábeis aplicáveis à Companhia; 8.3. Pela maioria do capital social votante, aprovar a fixação da remuneração global anual da administração, para o exercicio social de 2025, em até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), a serem allocados individualmente entre os diretores, por meio de deliberação da Diretoria, sem prejuízo da participação dos lucros atribuída aos diretores na forma do artigo 21, 'b' do estatuto social, calculada de maneira apartada, conforme o disposto no artigo 152, §1 da Lei as Sociedades por Ações; 8.4. Registra-se que a acionista Sulmatte 8.3 a acionistă Santelmo LTDĂ, voto contrário, observada manifestação por escrito; e 8.5. Após as deliberações previstas na ordem do dia, as acionistas Sulmatte Participações Ltda. e Barlavento S/A solicitaram a manutenção do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia e do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. Assim, foi deliberado pela unanimidade dos presentes: a) aprovar a manutenção em funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia, das seguintes pessoas: como titulares: 1) o Sr. Erane José Schutz, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dr. Derly Monteiro, nº 625, Bairro Jardim Itú Sabará, CEP nº 91225-150, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 229.559, 330-15, cédula identidade nº 2004688137-SSP/RS; ii) o Sr. Pedro Dominguez Chagas, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Simões Lopes, nº 114, casa 3, CEP nº 91330-180, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 763.505.920-34, OAB/RS nº 41.881 e OAB/SP nº 335.585, iii) o Sr. Paulo Roberto Gomes Centeno, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Delorison Buran, nº 1.584, casas 175.841 casa 175.841 casa 175.841 casa 175.841 casa 175.841 casa 175.841 casa 175.842 casa 1

